



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 7
Número 04
2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS

PORTARIA Nº 01/ACADEPOL/2025

Estabelece normas, organiza a gestão, designa membros e define competências para o exercício da disciplina de Deontologia Policial na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

O Diretor da ACADEPOL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8º e art. 4º, incisos VIII e XII da Resolução n.º 15/GAB/DGPC/PCSC/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22.061, de 17 de julho de 2023, resolve:

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 1º Esta portaria fundamenta-se, em especial, na Lei n.º 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil), na Resolução n.º 15/GAB/DGPC/PCSC/2023 (Regimento Interno da ACADEPOL) e nos Manuais de Docentes e Discentes para a regulação da disciplina de Deontologia Policial, sem prejuízo de normas ou diretrizes subsidiárias que lhes sejam aplicáveis.

§ 1º A gestão da disciplina de Deontologia Policial organiza-se em três níveis hierárquicos interdependentes:

I - gestão superior, responsável por decisões estratégicas, pela supervisão geral da disciplina, pela definição de diretrizes e pela interlocução com a Direção da ACADEPOL;

II - coordenação de execução, encarregada de implementar as diretrizes operacionais e de manter comunicação ativa e eficaz com a gestão superior, promovendo o alinhamento necessário para garantir a eficiência das ações executadas;

III - execução, composta pelos integrantes designados para implementar as ações práticas necessárias, tais como o cumprimento de rotinas operacionais, a aplicação de diretrizes previamente definidas e a garantia de conformidade com as normas estabelecidas.

§ 2º Todos os designados para a disciplina de Deontologia Policial, em qualquer nível hierárquico, devem desempenhar suas funções com observância rigorosa dos princípios da hierarquia e disciplina, e dos preceitos legais, morais e éticos previstos na legislação vigente.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da disciplina de Deontologia Policial na Academia de Polícia Civil:

I - John Vieira, Delegado de Polícia, matrícula n.º 928.378-1 (coordenador-geral);

II - Júlio César Saldanha Gonçalves, Agente de Polícia, matrícula n.º 292.025-5 (coordenador-executivo);

III - Adriana Duarte Silva, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 279.206-0;

IV - Desiree Rodrigues Vaz, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 621.078-3;

V - Luiz Gustavo Canuto de Luca, Agente de Polícia, matrícula n.º 650.293-8;

VI - Luís Henrique Malheiros de Mello, Agente de Polícia, matrícula n.º 379.073-8;

VII - Natalie Soter Sousa de Melo, Agente de Polícia, matrícula n.º 992.863-4;

VIII - Renato Jesus da Silva, Psicólogo Policial, matrícula n.º 972.941-0-01;

IX - Ricardo Gabriel Hübner, Agente de Polícia, matrícula n.º 621.070-8.

Capítulo II - Competências

Seção I - Do Coordenador-Geral da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 3º Compete ao coordenador-geral da disciplina de Deontologia Policial:

I - definir diretrizes, padronizar fluxos administrativos e implementar rotinas relacionadas à Deontologia Policial, em consonância com as diretrizes da Direção da ACADEPOL;

II - orientar o coordenador-executivo na resolução de demandas;

III - decidir sobre fatos consignados em formulário de Notícia de Infração Disciplinar (NID), no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE);

IV - presidir solenidades de formação dos alunos, conforme escala ou em ocasiões específicas.

Parágrafo único. Aplicam-se ao coordenador as atribuições gerais previstas no art. 5º da Portaria n.º 02/ACADEPOL/2023, publicada no Boletim Interno Digital da Polícia Civil n.º 52, de 20 de dezembro de 2023.

Seção II - Do Coordenador-Executivo da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 4º Compete ao coordenador-executivo da disciplina de Deontologia Policial:

I - realizar a interlocução entre a gestão superior e a execução, garantindo a implementação eficaz das diretrizes operacionais;

II - receber Notícias de Infrações Disciplinares (NID) no SGPE e exarar manifestação preliminar para subsidiar a decisão do coordenador-geral;

III - analisar e decidir requerimentos discentes (RD), submetendo-os, quando necessário, à deliberação do coordenador-geral;

IV - fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria.

Seção III - Dos Integrantes da Disciplina de Deontologia Policial

Art. 5º Compete aos integrantes designados para a disciplina de Deontologia Policial:

- I - executar as ações práticas necessárias, cumprindo rotinas operacionais e diretrizes previamente definidas;
- II - autuar Notícias de Infrações Disciplinares (NID) e tramitá-las ao coordenador-executivo no prazo máximo de 48 horas após o fato;
- III - manter atualizada a planilha de controle de NID;
- IV - ser assíduo e pontual;
- V - compartilhar informações entre si;
- VI - elaborar escalas de trabalho conforme critérios estabelecidos;
- VII - utilizar uniforme conforme especificado nesta portaria;
- VIII - realizar, quando necessário, diligências internas e externas para apuração de infrações disciplinares;
- IX - monitorar requerimentos discentes (RD), adotando providências administrativas de autuação e impulso;
- X - registrar informações no sistema de gestão de ensino da ACADEPOL.

§ 1º Uma vez iniciadas as formaturas no pátio, é vedado ao integrante da disciplina de Deontologia Policial juntar-se aos demais docentes que já as estejam executando, sendo indispensável a pontualidade para o cumprimento das escalas e atividades previstas.

§ 2º Propostas de alteração de rotinas deverão ser apresentadas previamente ao coordenador-executivo.

§ 3º Durante as formaturas, compete a quem as estiver presidindo: a) fiscalizar o preenchimento do relatório das atividades pelo aluno designado, observando a consistência das informações registradas e a conformidade com os parâmetros estabelecidos; b) autuar formulários de NID das alterações verificadas no dia, garantindo o detalhamento das ocorrências e o cumprimento do prazo regulamentar de tramitação.

§ 4º Para fomentar e avaliar os protagonismos atribuídos aos discentes, os policiais designados pelo art. 2º que acumularem funções de tutor deverão tratar assuntos acadêmicos exclusivamente por intermédio dos líderes de turma, fortalecendo sua atuação e assegurando a centralização e eficiência no encaminhamento das demandas.

§ 5º É vedada a imposição de medidas pedagógico-punitivas sem prévia autorização.

Capítulo III - Da Escala de Trabalho e do Padrão de Uniforme

Art. 6º A efetiva participação dos docentes nas formaturas, em ambos os turnos da escala, é imprescindível, salvo em casos de doença, emergência médica, força maior, convocações ou outras circunstâncias reconhecidas pela coordenação.

Parágrafo único. A assinatura do livro de registro de atividades sem a observância da norma de que trata o "caput" deste artigo será considerada falta grave.

Art. 7º O padrão de uniforme, compreende: I - camiseta preta da Polícia Civil; II - jaqueta preta da Polícia Civil; III - calça jeans preta; IV - calçados pretos, sem detalhes.

Parágrafo único. Em alinhamento com o uso da vestimenta ostensiva de que trata o "caput", o porte de arma de fogo deve ser realizado na posição clássica (lateral da cintura).

Capítulo IV - Disposições Finais

Art. 8º A participação de discentes em eventos ou atividades que impactem a rotina da disciplina exige prévio ajuste com a coordenação.

Art. 9º O descumprimento das normas e diretrizes estabelecidas nesta portaria acarretará ao infrator o desligamento da escala de trabalho do curso em que estiver atuando, condicionado à reincidência após advertência formal.

Parágrafo único. Em caso de nova infração cometida em curso distinto, será aplicada a penalidade de desligamento definitivo da disciplina.

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da ACADEPOL.

Art. 11. Fica revogada a Portaria n.º 11/ACADEPOL/2024, publicada no Boletim Interno Digital da Polícia Civil n.º 51/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

André Luiz Bermudez Pereira
Delegado de Polícia
Diretor da ACADEPOL

➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2726/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2024.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 08/10/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2936/GAB/DGPC/PCSC de 04/11/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES**, mat. nº 0392447-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CRICIUMA e pela DPCO- ORLEANS, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3295/GAB/DGPC/PCSC de 09/12/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA**, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- IBICARE, no período de 31/12/2024 a 29/01/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0223205-7-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 170/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA VELASCO CESAR**, mat. nº 0389507-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VIDAL RAMOS e pela DPMU- LEOBERTO LEAL, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em razão da convocação do Responsável, mat. nº 0392170-0-01, conforme PCSC 3018/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 171/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 327/2025, **CAMILA BAESSO GARCIA**, mat. nº 0953698-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMBITUBA para a DFRC- DEIC, com efeitos a contar de 03/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 172/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na CPP- ITAJAI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDUARDO DALLO**, mat. nº 0992321-7-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na 1ª DPCO- ITAJAI, conforme processo PCSC 5883/2025, com efeitos a contar de 15/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 173/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DPCO- SAO BENTO DO SUL, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953635-3-01, conforme PCSC 6299/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 174/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, no período de 13/02/2025 a 04/03/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0953604-3-01, conforme PCSC 6299/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 175/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA**, mat. nº 0322718-9-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela COORDENADORIA DAS DPCAMIS- GABA e pela DELEGACIA DE POLICIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0167403-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 176/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA**, mat. nº 0650292-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO SUL e pela DPMU- PASSO DE TORRES, no período de 07/03/2025 a 05/04/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379070-3-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 177/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO**, mat. nº 0356705-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº

0981398-5-01, conforme PCSC 6979/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 178/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE DANEZI NETO**, mat. nº 0981444-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- SAO DOMINGOS, no período de 01/02/2025 a 11/02/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0981408-6-01, conforme processo PCSC 6610/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 179/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROGERIO CEZAR SOEHN**, mat. nº 0322773-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO OESTE e pela DPMU- TUNAPOLIS, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392272-3-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 180/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE SANT ANNA AMARANTE**, mat. nº 0658337-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO e pela DPCO- IBIRAMA, no período de 16/01/2025 a 17/01/2025, em razão do afastamento do Titular, mat. nº 0650254-7-01, conforme PCSC 6028/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 181/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS**, mat. nº 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LAJEADO GRANDE e pela DPMU- MAREMA, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0928228-9-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 183/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 6961/2025, **RENATO RODRIGUES BRASIL**, mat. nº 0663966-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 30/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 185/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 7146/2025, o Servidor **TADEU SANTOS BRITO**, mat. nº 0627038-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ANITA GARIBALDI, com efeitos a contar de 01/02/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 186/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 7146/2025, o Servidor **GOMERCINDO CHIBIAQUE JUNIOR**, mat. nº 0626355-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ANITA GARIBALDI, com efeitos a contar de 01/02/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 187/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 6942/2025, o Servidor **RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 0980860-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 20/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 188/GAB/DGPC/PCSC, de 22/01/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 6942/2025, o Servidor **MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379085-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 20/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EUDEGAR JOSE BACK**, mat. nº 0196561-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRESIDENTE NEREU e pela DPMU- LONTRAS, no período de 10/01/2025 a 23/02/2025, em razão do afastamento do Responsável, mat. nº 0953714-7-02, conforme PCSC 5484/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 23/01/2025.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 6938/2025, o Servidor **MAURICIO LEMOS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379085-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 06/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 191/GAB/DGPC/PCSC, de 23/01/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 6938/2025, o Servidor **SAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, mat. nº 0658427-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- NAVEGANTES, com efeitos a contar de 06/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEBORA MARIANI JARDIM**, mat. nº 0605219-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DFAZ- DEIC e pela DPDM- DEIC, no período de 07/01/2025 a 19/01/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953572-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 193/GAB/DGPC/PCSC, de 23/01/2025.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 128012/2024, do Policial Civil, **CHRISTYAN DAGO PRADO ANDERSON**, mat. nº 0655702-3-01, lotando-o na DPCO- TIJUCAS, com efeitos a contar de 24/09/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 194/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO ZAGO DA SILVA**, mat. nº 0983252-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IRATI e pela DPMU- FORMOSA DO SUL, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0255979-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 195/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RENAN BALBINO SILVA ARAUJO**, mat. nº 0605252-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO BELO e pela DPCO- TIJUCAS, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0953730-9-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 196/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BECKMAN PEREIRA**, mat. nº 0981458-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DECOR e pela 3ª DECOR, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0981537-6-01, conforme PCSC 7262/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 197/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CRICIUMA e pela CPP- CRICIUMA, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0992318-7-01, conforme PCSC 7099/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/GAB/DGPC/PCSC de 23/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 21/12/2024 a 29/12/2024, e 14/01/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 200/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 7079/2025, **GIOVANA GIRALDI**, mat. nº 0392162-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a 1ª DPCO- CHAPECO, com efeitos a contar de 11/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 201/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 14/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22313 de 22/07/2024, e, de acordo com o processo PCSC 7033/2025, a Servidora **CLARISSA KOGIK GOTTFRIED**, mat. nº 0992280-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 24/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DH- ITAJAI e pela DIC- ITAJAI, no período de 18/02/2025 a 28/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPINZAL e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 21/02/2025 a 30/06/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 03/02/2025 a 20/02/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEYVID TRANCHE LIMA**, mat. nº 0392472-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- JOACABA e pela DPCO- CAPINZAL, no período de 03/02/2025 a 20/02/2025, em razão das férias do Titular, mat. nº 0951786-3-04.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELISABETE DA CRUZ PARDO**, mat. nº 0356691-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO OESTE, no período de 22/01/2025 a 23/01/2025, conforme processo PCSC 7219/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/GAB/DGPC/PCSC de 24/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 22/01/2025 a 23/01/2025, conforme processo PCSC 7213/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 7009/2025, **JOAO CARLOS LINZMEIER OLSEN**, mat. nº 0929728-6-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITAPEMA para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 27/01/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 210/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

RETIFICAR, a Portaria nº 2856/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44/2024, de 30/10/2024, que designou o Servidor **EDUARDO JORGE FERRAZ**, matrícula nº 0981454-0-01, para responder cumulativamente pela DECOD- ITAJAI e pela DRR- ITAJAI, na parte referente ao período, que deve ser considerado: **de 04/11/2024 a 04/03/2025**.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 211/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 124230/2024, da Função Gratificada de Titular da DECOD- ITAJAI, do DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, matrícula nº 0981454-0-01, com efeitos a contar de 05/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 213/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DECOD- ITAJAI, relativa ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **EDUARDO JORGE FERRAZ**, mat. nº 0981454-0-01, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DCAC- DEIC, conforme processo PCSC 124230/2024, com efeitos a contar de 05/03/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 215/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 5184/2025, **GUSTAVO HENRIQUE WASSMANSDORF**, mat. nº 0609099-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITAPOA para a CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 217/GAB/DGPC/PCSC, de 24/01/2025.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 7745/2025, **ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUSA**, mat. nº 0381898-5-01, AGENTE DE POLICIA

CIVIL, da DRP- PALHOCA para a DPCAMI- PALHOCA, com efeitos a contar de 27/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 219/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO DA SILVA**, mat. nº 0658495-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DD- DEIC e pela DRAS- DEIC, no período de 27/01/2025 a 13/02/2025, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0376204-1-01, conforme PCSC 7619/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 220/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DAIANA DA LUZ**, mat. nº 0375931-8-02, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para responder cumulativamente pela DPCO- BIGUACU e pela 2ª DPCO- SAO JOSE, no período de 30/01/2025 a 05/02/2025, conforme processo PCSC 8086/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 221/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e, conforme processo PCSC 8102/2025, da Função Gratificada de Titular da DECOD- PALHOCA, da DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD**, matrícula nº 0605302-5-01, com efeitos a contar de 06/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 222/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025.

CESSAR EFEITOS da designação para prestar serviços na DECOD- PALHOCA, relativa à DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD**, mat. nº 0605302-5-01, e **DESIGNA- LA** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DH- PALHOCA, conforme processo PCSC 8102/2025, com efeitos a contar de 06/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 223/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD**, mat. nº 0605302-5-01, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para exercer a Função de Titular da DH- PALHOCA, com efeitos a contar de 06/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 224/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD**, mat. nº 0605302-5-01, DELEGADA DE POLÍCIA SUBSTITUTA, para responder cumulativamente pela DH- PALHOCA e pela DECOD- PALHOCA, no período de 21/01/2025 a 01/03/2025, em razão da ausência de Titular na unidade.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 226/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JONAS ALEXANDRE KAISER**, mat. nº 0650328-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAUDADES e pela DPMU- NOVA ERECHIM, no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0934090-4-02.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 228/GAB/DGPC/PCSC de 27/01/2025.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0985248-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IMBUIA e pela DPMU- CHAPADAO DO LAGEADO, no período de 30/01/2025 a 28/02/2025, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0963560-2-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 184/GAB/DGPC/PCSC de 22/01/2025. Publicada no DOE 22438 de 24/01/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 6.843, de 1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 2021 e, conforme processo nº PCSC 4819/2025, resolve **PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, concedida por intermédio da Portaria nº 555/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21958, de 09/02/2023, à Servidora a **SARA FURTADO**, matrícula nº 0924700-9-02, ESCRIVA DE POLÍCIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 15/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 225/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025. Publicada no DOE 22440 de 28/01/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 6641/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **FERNANDO TORQUATO SILVEIRA**, mat. nº 0650291-1-01, lotado na GEPAT- DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 08/01/2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 227/GAB/DGPC/PCSC, de 27/01/2025. Publicada no DOE 22440 de 28/01/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 5044/2025, concede **EXONERAÇÃO** a **CELIMAR ALCIDES BALDIN**, mat. nº 0358326-0-03, lotado na 2ª DPCO- CHAPECO, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 01/02/2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 22 e 29 de janeiro de 2025.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br